

RESOLUÇÃO Nº 031/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2021, via webconferência, às 08:00 horas;

CONSIDERANDO:

A Portaria de Consolidação nº 03 /GM/MS, anexo VI, de 28/09/2017, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 793/2012 que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

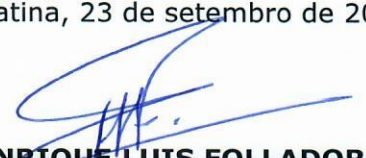
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) 2021/2023, da Região Central Norte do ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 23 de setembro de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte